

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 66/2016

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Freguesia de Abiúl / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia [E.M. 606 (Ramalhais IC8 – Fontainhas Gesteira – E.M. 501 Parcerias)] e Arruamentos no Lugar de Lagoa de St.ª Catarina, Casais Novos, Almezinha, Fontainhas e Carvalhal" – Proc. n.º 60/2016, no valor de € 307.271,04.-----

-----Aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2016, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno, Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de Outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, Cartão de Cidadão número 9891586, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO: Edgar Vieira Novo, portador do Cartão de Cidadão número 12285010 6ZY4, válido até 18 de junho de 2020, que outorga em representação da empresa Contec – Construção e Engenharia, S.A., Lda., NIF 501 436 162, com sede na Rua de Ansião, freguesia e concelho de Pombal, titular do alvará de

1 empreiteiro de obras públicas número 1280 - PUB, contendo, para efeitos do
2 presente contrato, a 1.ª subcategoria, da 2.ª categoria, classe 7;-----
3 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
4 certidão permanente, referente à matrícula número 501436162, válida até 26 de
5 abril de 2017, bem como, procuração datada de 25 de janeiro de 2016,
6 documentos que ficam anexos a este instrumento;-----
7 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
8 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
9 cidadão, acima mencionado.-----
10 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----
11 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
12 de 14 de novembro de 2016, mediante prévia realização de concurso publico e
13 após o cumprimento das respectivas formalidades legais, a Câmara Municipal
14 adjudicou, por deliberação tomada na reunião celebrada em 24 de novembro de
15 2016, à representada do segundo outorgante, a empreitada de “Freguesia de
16 Abiúl / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia [E.M. 606 (Ramalhais
17 IC8 – Fontainhas Gesteira – E.M. 501 Parcerias)] e Arruamentos no Lugar de
18 Lagoa de St.ª Catarina, Casais Novos, Almezinha, Fontainhas e Carvalhal” –
19 Proc. n.º 60/2016, de acordo com a sua proposta e respectiva lista de preços
20 unitários, datada de 27 de setembro de 2016, em conformidade com as cláusulas
21 insertas no Programa de Concurso, Caderno de Encargos, quantidades de
22 trabalho e peças desenhadas que serviram de base à adjudicação, documentos
23 que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por mim, ficam também
24 anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte integrante;-----
25 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de trezentos e sete mil

1 duzentos e setenta e um euros e quatro cêntimos (€ 307.271,04), que não inclui
2 o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----
3 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de cento e vinte
4 (120) dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar
5 da data da consignação ou da data em que seja comunicado ao
6 adjudicatário a aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos
7 previstos na lei, caso esta última data seja posterior;-----
8 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
9 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
10 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
11 contratual; -----
12 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
13 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
14 quadriénio 2016-2019 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
15 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
16 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
17 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
18 Caderno de Encargos;-----
19 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
20 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,
21 número 08, com o compromisso número 4346/2016, por onde tem cabimento a
22 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
23 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
24 obrigação a que se refere;-----
25 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do

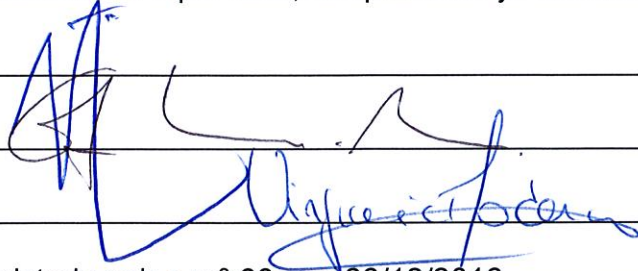
1 Código dos Contratos Públicos; -----
2 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
3 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----
4 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do
5 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
6 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----
7 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
8 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
9 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
10 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
11 legislação subsidiária. -----
12 -----13- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos
13 previstos nos n.ºs 5 e 6 do Artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, se
14 procedeu ao suprimento dos erros e omissões, conforme despacho do Presidente
15 da Câmara, datado de 21 de setembro de 2016, ratificado pelo Órgão Câmara, na
16 reunião celebrada em 28 do mesmo mês e ano.-----
17 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----
18 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
19 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
20 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
21 integrante e atrás citados.-----
22 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----
23 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
24 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por
25 despacho do Presidente da Câmara, datado de 09 de dezembro de 2016,

1 ratificado pela Câmara Municipal, na reunião celebrada em 19 do mesmo mês e
2 ano.-----

3 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
4 que ficam arquivados:-----

5 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 14 de
6 outubro de 2016, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
7 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em 29 de setembro de
8 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição
9 da caução, no valor de quinze mil trezentos e sessenta e três euros e cinquenta e
10 cinco cêntimos (€ 15.363,55), como garantia pelo cumprimento do contrato,
11 correspondente a cinco por cento do valor da adjudicação, por meio de Garantia
12 Bancária n.º 962300488021099, emitida em 02 de dezembro de 2016, pelo Banco
13 Santander Totta, S.A., com sede na Rua do Ouro, n.º 88, em Lisboa; Certificado
14 do Registo Criminal dos seus representantes com os Códigos de
15 Autenticação e Acesso 8d9b-5882-0870-19b92 e 4fld-0d77-0f19-49591, ambos
16 válidos até 28 de fevereiro de 2017.-----

17 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
18 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
19 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
20 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

21 
22
23

24 Registado sob o n.º 66, em 26/12/2016.-----

